

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

PROCESSO Nº 50905.003999/2023-28

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº. 35, 10º andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada PORTOSRIO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, FRANCISCO LEITE MARTINS NETO, nos termos da Lei nº 13.303/2016, dos Decretos nos 3.555/00, 11.462/2023, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e demais normas correlatas, RESOLVE, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2024, REGISTRAR OS PREÇOS para eventuais aquisições na forma abaixo:

**FORNECEDOR REGISTRADO**

Razão Social: : RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME  
CNPJ: 16.813.260/0001-16  
Endereço completo: Rua Maranguape, nº 379 - Duque de Caxias - Rio de Janeiro - RJ.  
CEP: 25.233-050  
Telefone: (21) 3066 - 5555 / (21) 96427-1772  
E-mail: rcbsolucoes@gmail.com  
Representante Legal: Reginaldo Peres  
CPF: 949.639.407-87

**ITENS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Copo plástico descartável para água, material: poliestireno, características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14.865, peso mínimo por pacote de 100 unidade igual ou superior a 180g, capacidade para, no mínimo, 200 ml, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada	COPOBOM	100	CX	R\$ 87,12	R\$ 8.712,00
15	Lixeira em polietileno alta densidade na cor branca, capacidade de 100 litros, com tampa acionada por pedal. Características adicionais: formato retangular, e todas as demais especificações constantes do item 4.15. do Termo de referência/Projeto Básico.	NOBRE	100	UN	R\$ 182,52	R\$ 18.252,002
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 26.964,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual **“aquisição de materiais diversos (suprimentos de informática, materiais de escritório e papelaria, gêneros alimentícios e descartáveis) para atender as necessidades da PortosRio”**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2024, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES**

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2024.

**CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS**

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições da Lei nº 13.303/16, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2024 e à Proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO**

Esta Ata de Registro de Preços está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 09/2024 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.17 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

## **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

**Diretor-Presidente**

**PORTOSRIO**

*(assinado eletronicamente)*

**REGINALDO PERES**

**Sócio**

**RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PERES, Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 08/08/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8668252** e o código CRC **22CB21A9**.



Referência: Processo nº 50905.003999/2023-28



SEI nº 8668252

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)